



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.201 de 20 de janeiro de 2025.

**NOMEIA COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL
DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE
SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVO
HORIZONTE/SC.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/21, com suas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Registro Cadastral de Fornecedores e Prestadores de Serviços junto ao Município de Novo Horizonte, assim constituída:

IDINARA CRISTINA MASSUCO - Presidente
SILVANI ZILIO MOSCHEN – Membro
FABIO SIMIONATTO - Membro

Art. 2º - Aos trabalhos realizados pela comissão ora nomeados não caberão nenhum adicional financeiro, por se tratar de relevantes serviços públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
em 20 de janeiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se